



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 027/90

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO VEREADOR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara APROVOU e eu,
Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizada em 100% (Cem
por cento) a remuneração do Vereador a partir de 1º/08/90.

Art. 2º - As despesas com a execução des-
ta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário, especialmente o Art. 3º, da Resolução 002/89, altera-
do pela Resolução 022/90.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de
1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA